



## DECRETO N. 282/2023

*Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA:** Altera o disposto no Decreto 030/2023 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

“Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e, com fundamento no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do município, c/c a lei complementar nº. 113/2018, e considerando o resultado do Concurso público nº 001/2021, de 21 de dezembro de 2023.

**Leia-se;**

“Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e, com fundamento no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do município, c/c a lei complementar nº. 113/2018, e considerando o resultado do Concurso público nº 002/2021, de 21 de dezembro de 2023.

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário”.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 20 de setembro de 2023.

**VERA MARIA ZANDAVALLI**  
**Prefeita Municipal em exercício**